



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 177/2020 – GP/PML, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

**Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia 27 de outubro de 2020 e dá outras providências.**

O Excelentíssimo **Sr. Normando Menezes do Souza**, Prefeito Interino Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e...

**Considerando as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Igarapé-Açu no dia 26 de outubro de 2020 e o dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Igarapé-Açu, no dia 27 de outubro de 2020, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de outubro de 2020

**Normando Menezes de Souza**  
PREFEITO INTERINO